

**PORTARIA COREN-ES Nº 371/2022**

**Revoga Portaria Coren-ES nº 290/2022 e nomeia Vera Lúcia Alves de Oliveira para o cargo comissionado de Chefe de Subseção Coren-ES**

A Presidente e o Secretário do **Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo** – **Coren-ES**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme estabelece a Lei nº 5.905/73 e o Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen nº 002/2013;

**CONSIDERANDO** a Decisão Coren-ES nº 095/2022, emitida em 31/11/2022;

**CONSIDERANDO** a Decisão Coren-ES nº 074/2022, que aprova o novo organograma e institui o Caderno de Atribuições das Unidades Funcionais do Coren-ES e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** a adequação pela renomeação dos cargos em comissão e funções gratificadas de empregados públicos anteriormente designados para função de assessoria;

**CONSIDERANDO** a deliberação da Diretoria;

Baixa as seguintes determinações:

**Art. 1º** - Nomear **Vera Lúcia Alves de Oliveira**, matrícula nº **348**, no cargo comissionado de Chefe de Subseção do Coren-ES, nível 1, graduação C, lotada na Subseção de Linhares, ligada ao Departamento de Gestão do Exercício Profissional.

**Art. 2º** - Essa portaria surtirá efeitos a partir de 01/12/2022, revogando a Portaria Coren-ES nº 290/2022.



**Art. 3º - Dê ciência e cumpra-se.**

Vitória (ES), 14 de dezembro de 2022.

**Dra. Sandra Cavati Ribeiro Santos**  
COREN-ES 41445-ENF  
Conselheira Presidente

**Dr. Leonardo França Vieira**  
COREN-ES 223169-ENF  
Conselheiro Secretário

NMAVZ